ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1071, DE 03 DE MARÇO DE 1994.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA COMUNIDADE DA IGREJA CATÓLICA DE TOLDO DE CIMA".

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito Municipal em Exercício, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Comunidade da Igreja Católica de Toldo de Cima, do Município de Major Vieira, material de construção para auxiliar na implantação do Centro Comunitário dessa comunidade.

Parágrafo Único - Os materiais a serem doados são os seguintes:
- 50 (cinqüenta) sacas de cimento
- 10 m³ (dez metros cúbicos) de brita
- 10 m³ (dez metros cúbicos) de areia

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 03 de março de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALBERTO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO